



**RESOLUÇÃO TC Nº 27/2017**

**ANEXO I – ITEM 50**

DECLARO, para devidos fins da Norma supra referenciada, que nos últimos três anos não houve julgamentos em definitivo de contas desta Prefeitura.

Camutanga, 23 de março de 2018.

Camila Cavalcante de Melo  
Controle Interno

Armando Pimentel da Rocha  
Prefeito